

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros



**LISTA DEFINITIVA DE REGISTRO DE CANDIDATURAS  
DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO (2023) DE  
CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA.**  
**com ressalva.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, BARRA DA ESTIVA-BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, Regimento Interno, Edital 001/2023 em conjunto com a errata publicada, listagem preliminar de registro de candidaturas; por deliberação da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar torna-se pública a listagem de registro de candidaturas deferidas e indeferidas para eleição (2023) de conselheiros tutelares de Barra da Estiva – BA. De acordo com o edital e errata, lista prévia das candidaturas deferidas e indeferidas, a lista de registro de candidatura informa aos cidadãos o resultado definitivo das inscrições, ou seja, que não cabe mais impugnação ou recurso, estando destacada tão somente a situação da candidata CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS que por ter a decisão de deferimento de candidatura fora de prazo, restará à inscrição desta candidata pelo período de 20/06 a 25/06, os munícipes e/ou candidatos tenham oportunidade de apresentar recursos e/ou impugnações à plenária do CMDCA sobre as decisões da Comissão Especial divulgadas nesta listagem.

**1. LISTA DEFINITIVA DE REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA ELEIÇÃO (2023) DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BARRA DA ESTIVA – BA.**

- 1.1 As candidaturas indeferidas foram em razão de não cumprimento da documentação exigida, estando pendentes documentos imprescindíveis para habilitação do candidato.
- 1.2 A candidatura fora do prazo de inscrição de CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS foi aprovada por unanimidade pela Comissão Especial, levando em consideração que: a candidata se inscreveu um dia após a conclusão do prazo, apresentou toda documentação exigida e justificativa pelo fato de ter ocorrido à inscrição fora de prazo, apresentou requerimento a esta Comissão, participou da Capacitação para a prova, requisito do edital 001/2023, bem como, para garantirmos o maior número de candidaturas, esta Comissão decidiu pelo acolhimento do pedido e deferimento, estando por esta razão à candidata sujeita a impugnações de munícipes e/ou candidatos pelo prazo de 20/06 a 25/06. Os recursos e impugnações deverão ser direcionados a Plenária do CMDCA e enviadas através do e-mail: [cmdcdebarradaestiva@yahoo.com](mailto:cmdcdebarradaestiva@yahoo.com)
- 1.3 Esta Comissão Eleitoral informa que ocorreu a Capacitação para Prova no 13/06, cumprindo um dos requisitos do edital 001/2023 e, por este ato constar como uma das fases do processo de candidatura, a Comissão decidiu não incidir o caráter eliminatório àqueles que não compareceram e/ou não apresentaram atestado pela ausência, contudo poderá o candidato ser advertido e em caso de reincidência na aplicação de advertência, o candidato terá a validade de sua candidatura analisada pela Comissão Eleitoral.

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



1.4 Diante da análise da Comissão Especial, torna-se pública a listagem definitiva de registro de candidaturas deferidas e indeferidas para eleição (2023) de Conselheiros Tutelares de Barra da Estiva:

Nº INSCRIÇÃO	LISTAGEM DAS CANDIDATURAS	SITUAÇÃO
01/2023	EDILEUSA LIMA ROCHA DE NOVAIS	DEFERIDA
02/2023	IVANETE GOMES PEREIRA	DEFERIDA
03/2023	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
04/2023	SERGIO DE SOUSA LIMA	INDEFERIDA
05/2023	MIRIAN DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDA
06/2023	CLAUDIA PRIMO LUZ	DEFERIDA
07/2023	CIMARA DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
08/2023	TATIANE BANDEIRA ROCHA	DEFERIDA
09/2023	DAIANE ARCELINO DOS SANTOS	DEFERIDA
10/2023	LETÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
11/2023	ANA CLAUDIA NOVAIS BALEEIRO	DEFERIDA
12/2023	EDUARDO SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDA
13/2023	TAISE FERREIRA SILVA	DEFERIDA
14/2023	MARIZETE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDA
15/2023	CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDA
16/2023	SUELIA SILVA CAIRES	DEFERIDA
17/2023	CAMILA FERREIRA CAIRES SANTOS	DEFERIDA POR DECISÃO UNANIME DA COMISSAO ELEITORAL (sujeita a impugnação pelo prazo de 20/06 a 25/06, conforme item 1.2).

2. Este documento produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

Barra da Estiva - BA, 19 de junho de 2023.

Regiane Caires Ribeiro  
Pres. CMDCA